



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: administracao@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54.3291.9908

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:
	Contratação de empresa/profissional para elaboração de Estudo de Impacto Atuarial, visando a análise de impacto atuarial do FAPS, fundo de aposentadoria e pensão dos servidores públicos municipais, decorrente da Reforma da Previdência	Unidade	1

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

A revisão anual dos recursos dos FAPS-Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores municipais de São Marcos é uma necessidade para manter a saúde financeira deste fundo. Há a necessidade da elaboração de parecer de impacto atuarial decorrente de um cenário da Reforma da Previdência, encaminhado à Casa Legislativa pelo Poder Executivo municipal. Também, através do estudo, será feita uma revisão do Relatório da Avaliação Atuarial elaborado ao RPPS, com a inclusão de capítulo específico contemplando o cenário aprovado em lei, já com as novas regras decorrentes da modificação legislativa e os impactos atuariais, definição do no plano de custeio e demais decorrências técnicas.

1. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:

☐ SIM

☐ NÃO. Se NÃO, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. Requisitos da Contratação:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

Clique ou toque aqui para inserir uma data.

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Centro Administrativo Municipal, Av. Venâncio Aires, 720 – São Marcos/RS**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. Garantia do Objeto/Serviço:

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☐ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. Pagamento:

☐ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☒ Outro.

Se outro, especificar qual e justificar: **30 dias a partir da entrega do material**

6. Prazo do contrato:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. Amostra do Objeto:

7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☐ NÃO

7.2. Caso necessário amostras informar:

a) Itens os quais são necessários Amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

b) Critérios de avaliação: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

8. Requisitos de Habilitação:

☐ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):

[Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

9. Fiscalização do Contrato:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 048/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 048/2025.

10. Obrigações do contratado:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. Critérios de seleção do fornecedor:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☒ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☐ NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Escolher um item.

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

- ☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☒ Outros. Especificar: Proposta de Estudo de Reforma da Previdência

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

17/04/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900